



Câmara Municipal de Três Passos

Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº11/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 Área requisitante Câmara Municipal de Três Passos-RS.
1.2 Data prevista para conclusão do processo de contratação A data pretendida para conclusão da contratação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades do Câmara Municipal de Vereadores, é 04/10/2024.
1.3 Descrição sucinta do objeto Contratação de seguro predial para o imóvel da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.
1.4 Prioridade Alta.
1.5 Justificativa de prioridade A seguinte contratação possui prioridade alta, pois o seguro predial do imóvel do Poder Legislativo garante a proteção financeira, continuidade dos serviços, planejamento orçamentário e preservação do patrimônio público da Câmara Municipal de Vereadores.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
<p>O seguro predial se torna importante para o Poder Legislativo, por diversos motivos, entre eles:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Proteção financeira: A Câmara Municipal de Vereadores administra bens e patrimônios de grande valor, como o prédio, equipamentos de informática e documentos de valor histórico. O seguro predial protege esses ativos contra perdas causadas por eventos inesperados, como incêndios, enchentes, vandalismo e outras catástrofes. Sem o seguro, o reparo ou a substituição desses bens pode representar um alto custo aos cofres públicos.2. Continuidade dos serviços: Em caso de danos ao prédio, como incêndios ou desastres naturais, o seguro pode cobrir os custos de reparação, minimizando o tempo em que a Câmara Municipal de Vereadores ficaria impossibilitada de realizar, sessões, reuniões e audiências públicas. Isso garante a continuidade dos serviços essenciais ao poder de legislar e fiscalizar.3. Planejamento orçamentário: O seguro predial permite um melhor planejamento financeiro, pois os valores pagos pela apólice são previsíveis e evitam surpresas no orçamento do Poder Legislativo em caso de um sinistro. Sem seguro, um evento de

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210

E-mail: camara@trespassos.rs.leg.br -Site: www.trespassos.rs.leg.br



Câmara Municipal de Três Passos

Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

grande magnitude poderia exigir gastos emergenciais.

- 4. Preservação do patrimônio público da Câmara Municipal de Vereadores:** O patrimônio do Poder Legislativo é de interesse coletivo da população de Três Passos-RS. O seguro ajuda a garantir que esses bens sejam preservados ou substituídos de forma rápida e eficaz, evitando prejuízos maiores.

Portanto, o seguro predial do imóvel da Câmara Municipal de Vereadores, é uma medida preventiva que protege o patrimônio público, assegura a continuidade de serviços e reduz o impacto financeiro de eventos inesperados como tempestades, vendavais, danos elétricos e incêndios.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Descrição	Valor unitário	Valor total R\$
01	Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de seguro predial para imóvel da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS. Contendo as seguintes coberturas: <ul style="list-style-type: none">•Danos elétricos:•Incêndios e complementares:•Demolição e desentulho•Derrame de Sprinklers•Despesas com recomposição de registros de documentos•Impacto de Veículos Terrestres•Incêndio/raio/expl/impl/Fumaça/Q. Aeronaves•Perda e/ou pagamento de aluguel•Bens do Segurado em Poder de terceiros•Tumultos, greves e lock-out•Ruptura de tanques e tubulações•Vendaval, furacão ciclone, granizo e tornado Vigência do seguro: 12 meses	R\$ 1.245,84	R\$ 1.245,84
Valor total R\$R\$ 1.245,84 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)			

4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Nome	Cargo/função
Andrieli Camila Hepp	Assistente Administrativa

5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210

E-mail: camara@trespassos.rs.leg.br -Site: www.trespassos.rs.leg.br



Câmara Municipal de Três Passos

Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

Descrição	Responsável	Data
Fiscalização contratual	Andrieli Camila Hepp Assistente administrativa	Durante vigência contratual

6. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em:	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
Jaiana Novais Diretora Geral	Flávio Habitzreiter Presidente

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210

E-mail: camara@trespassos.rs.leg.br -Site: www.trespassos.rs.leg.br